

Extrato de Termo Aditivo

8º TERMO ADITIVO Nº 61/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2019

1 - CONTRATADA: FOCCUS FACILITIES LTDA.

2 - PROCESSO: 0000141-86.2023.8.22.8000

3 - OBJETO: Retificação do valor total do 6º Termo Aditivo n. 202/2022, repactuação/2023 e reequilíbrio econômico financeiro dos tributos federais do Contrato de Prestação de Serviços n. 122/2019.

4 - VIGÊNCIA: A partir da data de sua última assinatura pelas partes, em 01/06/2023, com efeito financeiro retroativo a 01/01/2023.

5 - VALOR: O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 14.718,16 (quatorze mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos), correspondente à diferença total devida à CONTRATADA, conforme períodos abaixo discriminados:

a) Janeiro/2023: R\$ 3.679,54 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

b) Fevereiro/2023: R\$ 3.679,54 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

c) Março/2023: R\$ 3.679,54 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); e

d) Abril/2023: R\$ 3.679,54 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

5.1. Altera-se o valor total estimado de R\$332.754,48 para R\$373.656,96 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), e valor mensal estimado de R\$ 27.729,54 para R\$ 31.138,08 (trinta e um mil cento e trinta e oito reais e oito centavos), representando revisão dos valores no percentual final de 12,00% (doze por cento).

6 - NOTA DE EMPENHO: 2023NE000850

7 - RECURSOS: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO.

8 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.061.2073.2449

9 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37

10 - DAS CLÁUSULAS VIGENTES: Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2019.

11 - ASSINAM: Rinaldo Forti Silva – Juiz Secretário Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia e Selma Marques da Silva – Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 02/06/2023, às 11:20 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3381767e e o código CRC DAEF4FE5.

SINJUR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - 3217-9254 - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br
EDITAL Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

Sindicato dos Trabalhadores, ativos, inativos, pensionistas e transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR (Gestão: “IntegraÇÃO”)

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o art. 54 do Estatuto, CONVOCA OS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CATEGORIA para Apreciação/Deliberação das contas do ano/exercício financeiro 2022.

PAUTA: Apreciação/Deliberação das contas do ano/exercício financeiro 2022.

A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA dar-se-á de modo virtual por meio do link <https://votacao.sinjur.org.br/contas-2022>, ou link específico que será disponibilizado no próprio site www.sinjur.org.br. A votação será realizada no dia 14 de junho de 2023 no horário compreendido entre 09:00 às 16:00 (horário de Rondônia). Tendo em vista, que nem todos os filiados realizaram a atualização cadastral, estes poderão votar de modo em separado, e nesse caso será analisado sua validação pelo conselho fiscal.

Horário: 1ª chamada às 08h30 minutos

2ª chamada às 09h00.

Local:

Será transmitida via Facebook, ou Instagram ou YouTube direto do Auditório do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia –SINJUR, situado na Rua Venezuela, 1082, bairro Nova Porto Velho.

Nota: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI n 0007594-35.2023.8.22.8000 sobre a Assembleia e conforme o artigo 294, da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.

Porto Velho - RO, 15 de maio de 2023.

Gislaine Magalhães Caldeira
Diretora Presidente